



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0375

INDICAÇÃO Nº 279 /98

Senhor Presidente

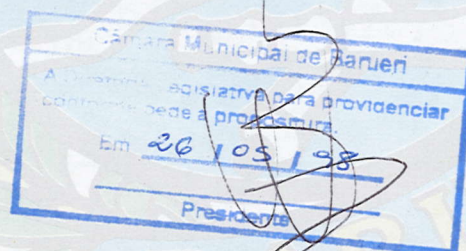
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente da possibilidade de ser colocado ônibus escolar para o conjunto habitacional do Jardim Belval - neste município.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 18 de maio de 1998


EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, haja vista que as crianças que se mudaram para o conjunto habitacional, estudavam na Escola do Jardim São Luiz, bem como na E.E.P.S.G. Profª Ivani Maria Paes e na E.E.P.G. Raposo Tavares, e a distância ~~ficou~~ em muito aumentou, impossibilitando-os de irem a pé, e se atendida esta indicação reduzirá em muito as dificuldades daquelas crianças em estudar.



ofício nº 211/98